



DECRETO Nº 07, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Autoriza o Secretário Municipal de Finanças, senhor Antônio Neto de Santiago, bem como o Prefeito Municipal de Caldeirão Grande do Piauí, senhor João Vianney de Sousa Alencar, a movimentarem recursos de todas as contas bancárias vinculadas ao CNPJ 41.522.293/0001-54, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 94 da Lei Orgânica do Município e, conforme Portarias 005/2017/GP, de 05 de janeiro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Concede ao Secretario Municipal de Finanças ANTONIO NETO DE SANTIAGO, CPF nº 709.020.033-72 e JOÃO VIANNEY DE SOUSA ALENCAR, CPF 738.276.573-34, Prefeito Municipal, poderes para movimentar recursos de todas as contas bancárias vinculadas ao CNPJ 41.522.293/0001-54, da Prefeitura Municipal de Caldeirão Grande do Piauí, com as seguintes atribuições:

I – 149 ASSINAR INSTRUMENTOS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caldeirão Grande do Piauí, Estado do Piauí, em 06 de fevereiro de 2019.

João Vianney de Sousa Alencar
Prefeito Municipal